
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 1001/2009 de 16 de Novembro de 2009

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais e na solidariedade social, com vista ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza de carácter social que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades respectivas.

Considerando o relevante interesse para a Região do projecto de carácter social da Associação dos Amigos de Santa Clara em Toronto, em atribuir cadeiras de rodas, canadianas, bengalas, andarilhos e carros com baterias electrónicas para transporte de pessoas com dificuldade de locomoção, roupa de crianças, entre outros.

Assim manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e nos termos do artigo 1.º, das alíneas a) do artigo 2.º, da alínea a) do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de Agosto, conceder uma comparticipação financeira à Associação dos Amigos de Santa Clara, na importância de € 4.000,00 (quatro mil euros), apoio destinado a participar no referido projecto.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 22 – Cooperação Externa e Migrações, Projecto 22.02 – Emigrado/Regressado, Acção A, Integração, Classificação Económica 04.09.03.A – Resto do Mundo – Países Terceiros e Organismos Internacionais, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

22 de Outubro de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.